# INDICAÇÃO Nº 76/2021

Implantação de barra de alongamento, equipamento para atividade física, nas praças do Expedicionário e do Relógio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de barra de alongamento, equipamento para atividade física, nas praças do Expedicionário e do Relógio, ambas localizadas no bairro Jardim Gisela.

É de conhecimento que a prática de atividade física regular é, seguramente, um dos pilares para a manutenção da saúde. Enquanto isso, a disponibilização de aparelhos para prática de atividade física ao ar livre, dá condições para que a população tenha acesso aos equipamentos necessários para tais práticas.

Outrossim, a Praça do Expedicionário dispõe apenas da academia ao ar livre, não dispondo da barra de alongamento, uma solicitação feita sobretudo, pelos jovens que moram no bairro. Em contrapartida, na Praça do Relógio, localizada no outro extremo do bairro, há apenas um parque infantil, não tendo nenhum equipamento ou espaço público para práticas de atividades físicas.

Desta forma, esta indicação visa atender a um pedido dos moradores do bairro Jardim Gisela a este Vereador, que não contam com nenhum espaço público adequado com estruturas físicas para a realização dos exercícios.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2021.

BETO SCAIN